

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

EDITAL N.º 01/01

CONCURSO PÚBLICO

Para provimento de cargos e vagas de servidores destinados aos órgãos do Poder Executivo Municipal.

De ordem do Prefeito Municipal, a Comissão Organizadora do Concurso Público, torna público para o conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições ao Concurso Público, para provimento de 44 (quarenta e quatro) vagas para os cargos constantes no Anexo I, obedecidas as disposições legais aplicáveis à espécie, o qual se regerá de acordo com o presente Edital:

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí, obedecidas as normas constantes neste Edital.
- 1.2. O Concurso será de provas e títulos.
- 1.3. O título de que trata o item anterior será a comprovação de experiência profissional no cargo pelo qual o candidato está concorrendo.

II - DA INSCRIÇÃO:

- 2.1. Período e Horário: de 20.02.2001 à 23.02.2001 - das 9:00 às 13:00 horas.
- 2.2. Local: na Sede da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí.
- 2.3. Taxa de Inscrição: o valor será de acordo com o cargo a ser escolhido pelo Candidato, discriminado no Anexo I. Não Restituível.
- 2.4. Requisitos: de acordo com os cargos constantes no Anexo I do presente Edital.
- 2.5. Idade Mínima: 18 anos
- 2.6. Documentos:
 - a) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, a ser paga na tesouraria da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí, devidamente autenticada;
 - b) Documento de identidade expedido pela Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas e Polícia Militar ou carteiras emitidas por Conselhos ou Ordens, que por Lei Federal valem como documento de identidade. Original e fotocópia;
 - c) Documento comprobatório das qualificações exigidas, de acordo com o Anexo I. Para os cargos de Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais poderá ser aceita declaração, do próprio punho, que o candidato é alfabetizado;
 - d) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, sem emendas, rasuras ou omissões;
 - e) Comprovante de Titulação.
- 2.7. Será permitida a inscrição por procuração, com outorga de poderes especiais para formular o requerimento de inscrição, com firma reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato e documentos do candidato, conforme item 2.6.;
- 2.8. O candidato, por si ou por seu procurador, é responsável pelas informações prestadas no requerimento de inscrição;
- 2.9. Não será aceita inscrição condicional ou pôr correspondência, nem após o prazo previsto neste Edital;
- 2.10. Será anulada a inscrição, em qualquer ocasião, se for verificado que deixou de ser cumprido qualquer requisito.
- 2.11. Havendo mais de uma inscrição de um candidato, será considerada a mais atual.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

III - DO CONCURSO

- 3.1. O concurso contará de uma única prova que versará sobre conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimento Gerais (Vigias e Auxiliar de Serviços Gerais) conforme Manual de Instruções do Candidato a ser entregue no ato da inscrição. Para os candidatos ao cargo de Professor, terá ainda quesitos de Fundamentos da Educação, constantes na referida prova.
- 3.2. O concurso será realizado simultaneamente para todos os candidatos.
- 3.4. O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala de realização da prova, após 60 (sessenta) minutos do seu início.

IV - DA PROVA

- 4.1. A prova única eliminatória, realizar-se-á no dia 11 de Março de 2001, em Brejo do Piauí, Estado do Piauí, das 8:00 às 12:00 horas, no prédio da Unidade Escolar Genoveva Cronenberger.
- 4.2. A prova para o cargo de Professor A constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas de respostas, que somando a pontuação da prova de títulos totalizará 80 (oitenta) pontos, assim distribuídos:
 - a) 20 (vinte) pontos correspondentes a 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;
 - b) 20 (vinte) pontos correspondentes a 10 (dez) questões de Matemática;
 - c) 20 (vinte) pontos correspondentes a 10 (dez) questões de Fundamentos da Educação;
 - d) 20 (vinte) pontos correspondentes a prova de títulos, sendo 2 (dois) pontos para cada ano de experiência no magistério.
- 4.3. A prova para o cargo de Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas de respostas, que somando a pontuação da prova de títulos totalizará 60 (sessenta) pontos, assim distribuídos:
 - a) 10 (dez) pontos correspondentes a 5 (cinco) questões de Língua Portuguesa;
 - a) 10 (dez) pontos correspondentes a 5 (cinco) questões de Matemática;
 - c) 20 (vinte) pontos correspondente 10 (dez) questões de Conhecimento Gerais;
 - d) 20 (vinte) pontos correspondentes a prova de títulos, sendo 2 (dois) pontos para cada ano de experiência no cargo.
- 4.4. O valor atribuído a cada questão será de 2 (dois) pontos.
- 4.5. O candidato deverá comparecer ao local de aplicação da prova, munido de caneta esferográfica, com tinta azul, escrita grossa, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início da prova.
- 4.6. Para ingressar no local da prova o candidato deverá apresentar o original do documento de identificação com o qual se inscreveu e o recibo da taxa inscrição devidamente quitado, carimbado e assinado pela Comissão Organizadora do Concurso.
- 4.7. Não poderá ingressar no local de aplicação da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido, bem como aquele que não apresentar documentação exigida no item 4.6.
- 4.8. O candidato que sair da sala de exame encerrará sua prova, ressalvados os casos de emergência médica.
- 4.9. Durante a realização da prova, não se admitirá qualquer tipo de comunicação entre os candidatos e nem será permitida a utilização de máquina calculadora ou quaisquer instrumentos de consumo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

V - DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Para concorrer a classificação no Concurso Público, o candidato deverá obter um número mínimo de 50 % (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva e não zerar nenhuma disciplina que compõe a prova.
- 5.2. O candidato, cumpridas todas as exigências do presente Edital, será classificado em ordem decrescente de pontos, considerando-se o número de vagas estabelecidas para o cargo.
- 5.3. Havendo candidatos com a mesma classificação, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
 - 1º. - Maior número de pontos nas questões específicas; 2º. Ter residência fixa no município;
 - 3º. - Ser mais idoso.

VI - DA VALIDADE

- 6.1. O prazo de validade do concurso será de 2(dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato do Poder Executivo.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição do candidato implica na aceitação expressa das condições constantes do presente Edital e normas que o regulamentam.
- 7.2. As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever para o cargo cuja atribuição seja compatível com a deficiência de que são portadoras. De acordo com a legislação pertinente, serão reservadas 10 % (dez por cento) das vagas para o cargo pretendido.
- 7.3. Na falta de candidatos para vaga reservada a deficientes físicos, esta será preenchida pelos demais candidatos habilitados no Concurso Público.
- 7.4. O candidato classificado será convocado e nomeado segundo a ordem de classificação e a sua lotação dar-se-á atendendo às necessidade da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí.
- 7.5. Os candidatos classificados e convocados residentes fora da sede do município de Brejo do Piauí, não terão direito a transporte por conta da Prefeitura para sua locomoção até o local de sua lotação.
- 7.6. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final do concurso, tendo como termo inicial o 1º. dia útil subsequente.
- 7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público.

Brejo do Piauí, 19 de Fevereiro de 2001.


Maria Goretti de Moura Chaves W Neves
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

ANEXO I

CONCURSO PÚBLICO

Quadro das Disponibilidades das Vagas Existentes

N. º	Cargo	Requisitos	Vencimento (R\$)	Vaga s	Taxa (R\$)
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Ser alfabetizado	151,00	19	3,00
02	Vigia	Ser alfabetizado	151,00	05	3,00
03	Professor A	Curso de habilitação para o magistério - Pedagógico	190,00	20	10,00
	Total			44	

A carga horária de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

Brejo do Piauí, 19 de Fevereiro de 2001

Comissão Organizadora do Concurso



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

EDITAL Nº 002 /01

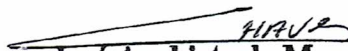
De ordem do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, o Sr. José Anchieta de Moura Chaves e considerando o resultado do Concurso Público Municipal, homologado pela Portaria Nº 11/01, vem a público convocar os concursados abaixo relacionados, para no prazo de 5 (cinco) dias úteis a comparecerem ao Setor de Pessoal da Prefeitura, munido dos documentos de identidade, CPF, PIS ou PASEP, título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, certidão de casamento (se casado), certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, comprovante de vacinas dos filhos, certidão de dispensa de incorporação do serviço militar (homens), declaração de que não possui vínculo empregatício com órgãos públicos ou empresas privadas, declaração de bens, comprovante de habilitação (professor(a)) e fotografia 3x4.

Colocação	Nome	Cargo	Lotação	Localidade
1º	Maria Nice Ferreira Carvalho	Professor(a)	Unidade Escolar São José	Brejo do Piauí
2º	Rute Maria C. Costa Pimentel	Professor(a)	Unidade Escolar São José	Brejo do Piauí
3º	Ivanete Nunes Miranda	Professor(a)	Unidade E Valério dos Santos	Ponta D'Água
4º	Ana Maria Barbosa dos Santos	Professor(a)	Unidade Escolar São José	Brejo do Piauí
5º	Solange de Sousa Martins	Professor(a)	Unidade Escolar São Francisco	Regalo
6º	Maria Aparecida de Moura Amorim	Professor(a)	Unidade Escolar São José	Brejo do Piauí
7º	Silmara Rodrigues de Lima	Professor(a)	Unidade E Arlinda V de Sousa	Trindade
8º	Erisvaldo Santos Pereira	Professor(a)	Unidade Escolar São José	Brejo do Piauí
9º	Katharine Chaves Neves Gadelha	Professor(a)	Unidade Escolar São José	Brejo do Piauí
10º	Raimundo Nonato da Silva Santos	Professor(a)	Unidade Escolar São José	Brejo do Piauí
11º	Genésio Rosado Neto	Professor(a)	Unidade Escolar V Alves Ferreira	Cansanção
12º	Marivalda Martins Soares Barbosa	Professor(a)	Unidade Escolar São José	Brejo do Piauí
13º	Lourdes Nunes da Costa	Professor(a)	Unidade Escolar Cosme Costa	São Gonçalo
14º	Gizele Cristiane de Sousa	Professor(a)	Unidade Escolar São José	Brejo do Piauí
15º	Marionete Amorim Feitosa	Professor(a)	Unidade E Moisés R da Costa	M dos Pauzinhos
16º	Jarbas Amorim Feitosa	Professor(a)	Unidade Escolar São José	Brejo do Piauí
17º	Aldeana Holanda de Carvalho	Professor(a)	Unidade E Emidio R da Cruz	Carrapicho
18º	Jeania dos Santos Cruz	Professor(a)	Unidade E Genoveva Cronemberger	Brejo do Piauí
19º	Maria Jânia Rodrigues dos Santos	Professor(a)	Unidade Escolar Santo Antônio	Santo Antônio
20º	Edelson Guedes de Andrade	Professor(a)	Unidade Escolar Santo Antônio	Piripiri
1º	Ancelmo Lopes da Silva	Vigia	Secretaria de Educação	Brejo do Piauí
2º	Alceano de Sousa Lima	Vigia	Unidade Escolar São José	Brejo do Piauí
3º	Edcarlos de Oliveira da Silva	Vigia	Unidade E Genoveva Cronemberger	Brejo do Piauí
4º	Marcilio Rodrigues da Silva	Vigia	Unidade E Valério dos Santos	Ponta D'Água
5º	Adão Ferreira de Sousa	Vigia	Mercado Público	Brejo do Piauí
1º	Marizonha da Silva Ribeiro	A S Gerais	Secretaria de Educação	Brejo do Piauí
2º	José Nilton da Silva	A S Gerais	Posto Telefônico	Brejo do Piauí
3º	Raimunda Algeni F. de Carvalho	A S Gerais	Unidade E Genoveva Cronemberger	Brejo do Piauí
4º	Maria Edilce Pereira dos Santos	A S Gerais	Unidade Escolar Cosme Costa	São Gonçalo
5º	Eva de Sousa Rodrigues	A S Gerais	Unidade E Moisés R da Costa	M dos Pauzinhos
6º	Ilmar Gomes Ferreira	A S Gerais	Prefeitura Municipal	Brejo do Piauí
7º	Armando Xavier da Costa	A S Gerais	Prefeitura Municipal	Brejo do Piauí
8º	Jesiany Bezerra de Carvalho	A S Gerais	Unidade Escolar São José	Brejo do Piauí
9º	Catia Maria da Fonseca	A S Gerais	Empresa dos Correios	Brejo do Piauí
10º	Deuselia Moreno da Silva	A S Gerais	Unidade Escolar São José	Brejo do Piauí
11º	Rita Vieira de Sousa	A S Gerais	Unidade Escolar São José	Brejo do Piauí
12º	Maria Zilda Ribeiro da Costa	A S Gerais	Unidade E Moisés R da Costa	M dos Pauzinhos
13º	Zenaide Bruno de Sousa	A S Gerais	Escola Municipal São José	Nova Olinda
14º	Maria Helena de Castro Santos	A S Gerais	Unidade E Moisés R da Costa	M dos Pauzinhos
15º	Maria Neusa Rodrigues da Costa	A S Gerais	Unidade E Moisés R da Costa	M dos Pauzinhos
16º	Erasmio Torres da Costa	A S Gerais	Prefeitura Municipal	Brejo do Piauí
17º	Onofre Pedro de Sousa	A S Gerais	Delegacia de Polícia	Brejo do Piauí
18º	José Frederico Amorim	A S Gerais	Unidade E Vicente A Ferreira	Cansanção
19º	Leidimar da Conceição Carvalho	A S Gerais	EMATER	Brejo do Piauí

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

O não comparecimento do candidato no prazo supracitado, implicará na renúncia automática do mesmo ao cargo convocado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, aos dezessete dias do mês de abril do ano dois mil e um.


José Anchieta de Moura Chaves
Prefeito Municipal